



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 34/2014

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas
prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade
de um estudo técnico para a implantação de transporte alternativo
circular municipal, em todos os bairros e distritos de Pirai - RJ.*

JUSTIFICATIVA:

*A solicitação acima mencionada tem como objetivo
beneficiar a todos os munícipes, principalmente os mais carentes que não
possuem condução própria facilitando, assim, sua locomoção dos bairros
mais distantes para um posto de saúde, mercado, farmácia, etc..., pois
muitas vezes ficam na dependência de uma carona ou mesmo tendo que
pedir favor aos vizinhos quando não tem condição de ir caminhando.*

*Sensível que é aos problemas das comunidades,
sobretudo as mais carentes, Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal,
certamente, haverá de determinar o exame da possibilidade de
atendimento a mais esta justa reivindicação.*

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2014.

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -*